



**GONDOMAR**  
*é Dour*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

## EDITAL

### **DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### **1) Deferir o pedido de revisão do ato de liquidação para ocupação do espaço público:**

***Dia 30 de novembro de 2017***

- Maria Adriana Sampaio Fernandes Lamas Martins (Req.43464/17; Proc. 38525/17)

#### **2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:**

***Dia 28 novembro de 2017***

- Maria Alice Cardoso Araújo Lixa Santos (Req.45660/17; Proc. Lic3347/95)
- Alfredo António Ferreira (Req.45546/17; Proc. MCP2461/94)

***Dia 29 novembro de 2017***

- Gondofish, Unipessoal, Lda. (Req.45120/17; Proc. Lic7333/14)

#### **3) Indeferir o pedido de reclamação da selagem de ascensores:**

***Dia 30 de novembro de 2017***

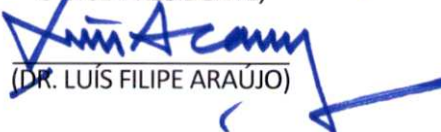
- Bravo & Botelho – Sociedade Gestora de Condomínios, Unipessoal, Lda. (Req.45034/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zéia de Freitas Nobre* Diretora do  
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 4 de dezembro de 2017

O VICE-PRESIDENTE,

  
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)